



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
APROVADO POR MAIORIA

PRESIDENTE

05-05-22

## Requerimento Verbal N° 110/2022 de 11 de maio de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para providenciar a revitalização do Mercado Público, neste Município de São Miguel/RN.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população.

O pedido que ora fazemos se justifica na necessidade de melhorar a estrutura do Mercado Público por se tratar de um prédio comercial e fica bem no centro da cidade, causando assim uma melhor impressão visual da nossa cidade.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da Vereadora **TYCIANA P. FERNANDES DE LIMA**,  
São Miguel/RN, 11 de maio de 2022.

  
Ver. **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA – PP**